

Ata da 45^a sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatorze horas do dia 22 de Janeiro de 1947, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Leunigildo Leal da Paixão, e comparecimento dos Exmos. Srs: Des. Apriqio Ribeiro, Des. José Alcides Pereira, Drs: Sebastião de Souza, Mário Candido da Rocha, Antonio Lobo de Rezende Filho, Homero Costa e do Procurador Regional, Prof. Onofre Mendes, foi declarada aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: Representação s/n.

de Delegado de Partido, de Pedro Leopoldo, encaminhada ao Tribunal pelo Juiz Eleitoral de Santa Luzia. Indeferiram o pedido. Reclamação n.º 548, da U.D.N. de Patos de Minas. Relator, Dr. Sebastião de Souza. Mandaram arquivar, Pedido de cancelamento s/m do Directorio Municipal da U.D.N. de Mariana Mandaram cancelar, dando-se ao Partido conhecimento da decisão. Este Processo foi relatado pelo Sr. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho. Consulta 1596, do Juiz Eleitoral de Arassuaí. Substituíram Mário Freitas Alves por Paul Borges Reis, Relator, ^{e depois de um que a Junta pode funcionar com o P. U. e seu membro.} Sr. Des. Aprigio Ribeiro. Consulta 1597 do Presidente do Partido Democrata Cristão, relatada pelo Sr. Des. Aprigio Ribeiro. Foi aprovado o voto do relator. Consulta, 1595, de Capistrano Alvimim - de Conceição do Rio Verde. ^{Relator Sr. Mário Soares} Não compareceram. Cancelamento de Inscrição n.º 14 - de Pedro Leopoldo. Relator Des. José Alcides Pereira. Declararam a suspensão de direitos políticos. Cancelamento de Inscrição n.º 23 de Itauna. Relator, Des. José Alcides Pereira. Mandaram arquivar. Em seguida o Sr. Des. Aprigio Ribeiro propoz, que não sejam discutidos processos, aos Juizes componentes da Junta Apuradora do Tribunal. Foi aprovada essa proposta. Modificações nas Juntas Apuradoras: O Tribunal aprovou os atos do Exmo. Sr. Presidente, que substituiu: na Zona 18 - A - de Belo-Horizonte, o Dr. Joaquim Martins Vieira, como requerem, pelo Dr. José Martin Hascher e na Zona 18 - B de Belo-Horizonte, o Dr. Edmundo Bizotto, por motivo de molestia, pelo Sr. Enrico Arcieri. A seguir pediu a ^{Relator} Dr. Mário Soares - Grm. F. H. S.

palavra o Sr. Procurador Regional e sugeriu a
necessidade da publicação dos resultados da eleição,
que dão entrada no Tribunal por via telegráfica e que se
organize um serviço no sentido de ser feita a apuração
diária para publicação. O Excmo. Sr. Presidente declarou
que a Junta Apuradora do Tribunal, vai se incumbir dessa
publicação e se alguma demora existe, corre por conta
da recente mudança do Tribunal Regional. Por proposta
do Sr. Des. Spruigo Ribeiro, foi convocada uma reunião
extraordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira,
às 9 horas. Nada mais havendo o Excmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a sessão e para copiar, foi lavrada a
presente ata. ^{Supra} (no dia 11 e 12), ^{11 e 12}
Tribunal

Let. m. laição

7